



Decreto nº 188/2021 de 28/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2504/2020 de 23/12/2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 313.608,00 (trezentos e treze mil seiscentos e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Gestão Política Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
26 - 3.3.90.93.00.00	10 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais	
04.004.26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
238 - 3.3.90.30.00.00	10 MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1067 - 3.3.90.39.00.00	12 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	

BRASNORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

** Elotech **
28/10/2021
Pág. 2/9

06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1075 - 3.3.90.91.00.00	12	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1123 - 3.3.90.39.00.00	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1370 - 3.3.90.39.00.00	89	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.608,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.145.		Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX	
1751 - 3.3.90.39.00.00	12	AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
08.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
08.001.04.123.0004.0.000.		Gestão Financeira	
08.001.04.123.0004.1.094.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2446 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2722 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	



10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.		
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer		
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário		
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto		
10.003.27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.		
2723 - 3.3.90.31.00.00	10 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT E OUTRAS		14.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.		
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer		
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário		
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto		
10.003.27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.		
2724 - 3.3.90.32.00.00	10 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.		
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer		
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário		
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto		
10.003.27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.		
2729 - 3.3.90.39.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
Total Suplementação:			313.608,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração		
02.002.04.124.0000.0.000.	Controle Interno		
02.002.04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.		
02.002.04.124.0052.2.139.	Manutenção e encargos com a Unidade de Controle Interno.		
33 - 3.1.90.11.00.00	10 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO		
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		



04.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
177 - 3.3.90.37.00.00	10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	57.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1119 - 3.3.90.36.00.00	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1342 - 3.3.90.14.00.00	89	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1347 - 3.3.90.30.00.00	89	MATERIAL DE CONSUMO	1.032,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1362 - 3.3.90.36.00.00	89	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	876,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
08.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
08.001.04.123.0004.0.000.		Gestão Financeira	
08.001.04.123.0004.1.072.		Aquisição de Veículos	
2445 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
08.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	



08.001.04.123.0004.0.000.	Gestão Financeira	
08.001.04.123.0004.1.227.	Manutenção do sistema computadorizado de arrecadação.	
2447 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.002.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
08.002.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
08.002.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
08.002.28.843.0023.0.000.	Encargos especiais	
08.002.28.843.0023.2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.	
2484 - 4.6.90.71.00.00	10 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
10.001.04.122.0035.0.000.	Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	
10.001.04.122.0035.2.090.	Programa de Cooperação à Proteção Ambiental da Terra Indígena.	
2664 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES	27.400,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.	
2676 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.	
2677 - 3.3.50.43.00.00	10 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.	
2678 - 3.3.90.14.00.00	10 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.	700,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.	Turismo	

BRASNORTE



10.001.04.695.0049.2.071. 2679 - 3.3.90.30.00.00	10	Manutenção e Encargos com o Turismo. MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071. 2680 - 3.3.90.32.00.00	10	Manutenção e Encargos com o Turismo. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071. 2682 - 3.3.90.35.00.00	10	Manutenção e Encargos com o Turismo. SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071. 2683 - 3.3.90.36.00.00	10	Manutenção e Encargos com o Turismo. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071. 2685 - 3.3.90.39.00.00	10	Manutenção e Encargos com o Turismo. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.895,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.		Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071. 2686 - 3.3.90.40.00.00	10	Manutenção e Encargos com o Turismo. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	99,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

** Elotech **
28/10/2021
Pág. 7/9

10.001.04.695.0000.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.	
2687 - 3.3.90.47.00.00	10 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.	TURISMO	
10.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
10.001.04.695.0000.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.0.000.	Turismo	
10.001.04.695.0049.2.071.	Manutenção e Encargos com o Turismo.	
2690 - 3.3.90.92.00.00	10 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.	
2719 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.	
2720 - 3.3.50.43.00.00	10 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.	
2721 - 3.3.90.14.00.00	10 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.	Manutenção e encargos com o Esporte.	
2726 - 3.3.90.35.00.00	10 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	



10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2727 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.107.		Realização do festival de pesca e praia - TRAIRÃO.	
2738 - 3.3.50.41.00.00	10	CONTRIBUIÇÕES	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.107.		Realização do festival de pesca e praia - TRAIRÃO.	
2739 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.107.		Realização do festival de pesca e praia - TRAIRÃO.	
2740 - 3.3.90.31.00.00	10	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.107.		Realização do festival de pesca e praia - TRAIRÃO.	
2741 - 3.3.90.32.00.00	10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.107.		Realização do festival de pesca e praia - TRAIRÃO.	
2742 - 3.3.90.36.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	



10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário		
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto		
10.003.27.812.0011.2.107.	Realização do festival de pesca e praia - TRAIRÃO.		
2744 - 3.3.90.39.00.00	10 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.		
10.003.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer		
10.003.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário		
10.003.27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto		
10.003.27.812.0011.2.161.	Contribuição ao Moto Clube.		
2745 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES		10.000,00
Total Redução:			313.608,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 28/10/2021.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

28/10/2021